

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020.

**Natália Maria Pereira Godoy**

**Código de Manifestação: 202.024.515.994**

Prezado Senhor,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído o Documento TCE-RJ 006.500-8/2020 para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/20011.

Em resposta, o Setor Especializado informou que em pesquisa no Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos – SCAP, identificaram diversos Processos deste Tribunal em que constam apontamentos com relação às informações solicitadas:

Item 1 (SN/2006- Processo Administrativo E-12/2473/2006)

Objeto: “Assessorar no processo de alienação das ações do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. – BERJ”.

Processos TCE-RJ nºs: 109.078-5/06, 112.439-6/06, 104.648-4/11, 113.418-9/06, 114.324.9/06, 107.606-5/10 e 107.611-0/10;

Item 2 (08/2010 - Processo Administrativo E-12/1461/2010)

Objeto: “Avaliação técnico-econômica, apoio institucional e estudo de reequilíbrio dos contratos de concessão na integração da linha 4 com a linha 1 do Metrô do Rio de Janeiro”.

Processos TCE-RJ nºs: 108.198-7/16, 110.959-3/10, 131.228-5/11, 110.170-3/12, 101.957-4/12, 108.596-3/11 e 131.869-5/11;

Itens 3 e 4 (03/2015 - Processo Administrativo E-12/001/26/2015 e 05/2016 - Processo Administrativo E-12/001/1056/2016)

Objeto Item 3: “Assessoria e apoio técnico para análise da validação dos estudos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão do Complexo Maracanã”.

Objeto Item 4: “Elaboração da Modelagem do processo licitatório de outorga dos serviços de gestão, operação e manutenção do Complexo Maracanã”.

Processos TCE-RJ nºs: 104.861-4/19, 103.707-1/17, 103.706-7/17, 100.437-7/17, 109.671-0/13, 102.777-1/13, 107.923-4/08, 105.340-9/15, 119.981-3/12, 105.650-6/12 e 112.266-3/19;

Item 5 (19/2017 - Processo Administrativo E-04/115/27/2017)

Objeto: “Precificação da totalidade das ações da Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE”.

Processos TCE-RJ nºs: 108.134-7/19 e 114.535-7/18;

Item 6 (19/2012 - Processo Administrativo E-12/362/2012)

Objeto: “Serviços de assessoria técnica para estruturação econômica do processo de outorga dos serviços públicos estaduais de transporte coletivo intermunicipal de passageiros por ônibus”.

Processos TCE-RJ nºs: 103.620-1/19; 114.807-8/13, 114.528-2/12, 106.231-3/17, 113.608-3/13 e 113.140-3/14.

Por fim, destacou que “as descrições, tramitações, pareceres, decisões e imagens digitais dos processos TCE-RJ são disponibilizados para consultas e cópias, após as decisões plenárias de mérito, no endereço eletrônico deste Tribunal, a saber: [www.tce.rj.gov.br](http://www.tce.rj.gov.br).”

A Ouvidoria do TCE/RJ agradece seu contato e coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

[ouvidoria@tce.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.rj.gov.br)

